



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 150/2008

Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual do Município, relativo ao Quadriênio de 2006 a 2009, inclui prioridades junto ao anexo de investimentos da Lei de Diretrizes Orçamentária LDO do Exercício de 2008, abre Crédito adicional Especial junto a LOA do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1650/08,

DECRETA:

Art. 1º - Inclui no Anexo I – Programas de Governo, integrantes do Plano Plurianual para o Quadriênio 2006 – 2009, Lei 1463/2005, e Lei 1566/2007 LDO Anexo II – Investimentos as seguintes Ações de Governo:

Valores estimados em R\$ 1.000

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÕES DE GOVERNO	OBJETIVO	METAS	2008
26	782	0045	202-Pavimentação Asfáltica	Proporcionar melhores condições de tráfego em ruas de acesso ao perímetro central urbano do Município	Atender a população Municipal em geral melhorando o fluxo de tráfego urbano	1.701.

Art.2º - Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 597.000,00 (Quinhentos e noventa e sete mil reais), destinados a Aplicação de recursos livres no Projeto Pavimentação Asfáltica com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

267820045.1.202.000 Pavimentação Asfáltica

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1199 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 597.000,00

TOTAL-.....R\$ 597.000,00

Art. 3º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima é; anulação total e parcial das seguintes dotações:

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

102420004.1.056000 Readequação e reforma da Antiga LBA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

409 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente.....R\$ 100.000,00

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços públicos

164820023.1.115000 Infra-Estrutura para Construção de Casas Populares

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

767 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

768 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 45.000,00

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

769 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 100.000,00

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1094 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício Anterior.....R\$ 200.000,00

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

770 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

10.01 Departamento de Agricultura e meio Ambiente

185410028.1.194000 Construção do Centro de Eventos

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

801 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 97.000,00

TOTAL-.....R\$ 597.000,00

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de outubro de 2008.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal